



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Líder 25 Anos de emoções compartilhadas!

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 04.029530/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: YAMANAKA SUPERMERCADO LTDA

Endereço: SILVIO AMERICO SASDELLI Número: 1943

Bairro: JARDIM LANCASTER Município: FOZ DO IGUAÇU UF: PR CEP:85869-580

CNPJ/MF nº: 04.753.947/0001-24

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Foz do Iguaçu/PR

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

15/09/2023 a 25/12/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

15/09/2023 a 22/12/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Esta campanha é voltada a todo cliente do Supermercado Líder, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, com Cadastro de Pessoa Física /CPF válido junto à Receita Federal, residente e domiciliado em território nacional, e que cumprir com todos os critérios de participação descritos a seguir.

Durante o período de 15/09/2023 à 22/12/2023, a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras no Supermercado Líder, não cumulativo, o cliente poderá cadastrar-se e cadastrar seu cupom fiscal para participar da promoção e concorrer aos prêmios.

Como cadastrar-se na promoção:

a) Acessar o hotsite www.lider25anos.com.br, clicar em Quero Participar, e realizar seu cadastro informando: nome completo, CPF, endereço completo, telefone e e-mail. Estas informações permitirão sua clara identificação e rápida localização.

b) Em seguida, cadastrar o Cupom Fiscal da compra, informando os dados solicitados em tela.

c) Para concluir seu cadastro na promoção, o consumidor deverá, obrigatoriamente, concordar expressamente com todos os termos e condições do presente Regulamento.

d) Na sequência, o participante receberá um número da sorte, aleatório, para participar dos sorteios e concorrer aos prêmios

O cadastro de cada participante permanecerá salvo durante toda a promoção. Cada número da sorte recebido estará disponível para consulta dentro da área de cadastro do participante.

Para fins de participação na presente promoção, as compras não serão cumulativas. Limite de 200 (duzentos) números da sorte para cada CPF participante.

O participante deverá, necessariamente, guardar todas as vias originais dos cupons fiscais cadastrados, os quais poderão ser exigidos na ocasião do recebimento do prêmio, ou a qualquer tempo, a exclusivo critério da Promotora, para fins de auditoria interna da promoção.

A Promotora não será responsável por dados incorretos, incompletos, desatualizados, ou que, por qualquer motivo, impossibilitem a aceitação do cadastro, a identificação do participante, ou ainda, a entrega do prêmio.

Para fins de participação na presente promoção, serão válidos somente os cupons fiscais referentes às compras realizadas dentro do período de participação da campanha, dentro do valor informado, e tendo sido cadastrados em www.lider25anos.com.br no mesmo período, conforme as orientações descritas no presente Regulamento.

Produtos que não participam da presente promoção: medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac, fumo e seus derivados, conforme determinado no Artigo 10 do Decreto nº 70.951/72, bem como fórmulas infantis, em cumprimento à Lei nº 11.265/06.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

10

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 25/09/2023 18:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/09/2023 00:00 a 22/09/2023 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 23/09/2023
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Sílvio Américo Sasdelli NÚMERO: 1943 BAIRRO: Jardim Lancaster
MUNICÍPIO: Foz do Iguaçu UF: PR CEP: 85869-580
LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Vale Compra * A ser utilizado no Supermercado Líder, validade de 180 (cento e oitenta) dias.	500,00	500,00	0	9	1

DATA: 02/10/2023 18:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/09/2023 00:00 a 29/09/2023 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 30/09/2023
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Sílvio Américo Sasdelli NÚMERO: 1943 BAIRRO: Jardim Lancaster
MUNICÍPIO: Foz do Iguaçu UF: PR CEP: 85869-580
LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Vale Compra *A ser utilizado no Supermercado Líder , validade de 180 (cento e oitenta) dias.	500,00	500,00	0	9	1

DATA: 09/10/2023 18:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/09/2023 00:00 a 06/10/2023 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 07/10/2023
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Sílvio Américo Sasdelli NÚMERO: 1943 BAIRRO: Jardim Lancaster
MUNICÍPIO: Foz do Iguaçu UF: PR CEP: 85869-580
LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Vale Compra *A ser utilizado no Supermercado Líder, validade de 180 (cento e oitenta) dias.	500,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 16/10/2023 18:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/09/2023 00:00 a 13/10/2023 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/10/2023
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Sílvio Américo Sasdelli NÚMERO: 1943 BAIRRO: Jardim Lancaster
MUNICÍPIO: Foz do Iguaçu UF: PR CEP: 85869-580
LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Vale Compra *A ser utilizado no Supermercado Líder, validade de 180 (cento e oitenta) dias.	500,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 23/10/2023 18:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/09/2023 00:00 a 20/10/2023 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 21/10/2023
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Sílvio Américo Sasdelli NÚMERO: 1943 BAIRRO: Jardim Lancaster
MUNICÍPIO: Foz do Iguaçu UF: PR CEP: 85869-580
LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Vale Compra *A ser utilizado no Supermercado Líder, validade de 180 (cento e oitenta) dias.	500,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 30/10/2023 18:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/09/2023 00:00 a 27/10/2023 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 28/10/2023
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Sílvio Américo Sasdelli NÚMERO: 1943 BAIRRO: Jardim Lancaster
 MUNICÍPIO: Foz do Iguaçu UF: PR CEP: 85869-580
 LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Vale Compra *A ser utilizado no Supermercado Líder, validade de 180 (cento e oitenta) dias.	500,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 06/11/2023 18:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/09/2023 00:00 a 03/11/2023 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 04/11/2023
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Sílvio Américo Sasdelli NÚMERO: 1943 BAIRRO: Jardim Lancaster
 MUNICÍPIO: Foz do Iguaçu UF: PR CEP: 85869-580
 LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Vale Compra *A ser utilizado no Supermercado Líder, validade de 180 (cento e oitenta) dias.	500,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 13/11/2023 18:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/09/2023 00:00 a 10/11/2023 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/11/2023
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Sílvio Américo Sasdelli NÚMERO: 1943 BAIRRO: Jardim Lancaster
 MUNICÍPIO: Foz do Iguaçu UF: PR CEP: 85869-580
 LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Vale Compra *A ser utilizado no Supermercado Líder, validade de 180 (cento e oitenta) dias.	500,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 20/11/2023 18:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/09/2023 00:00 a 17/11/2023 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 18/11/2023
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Sílvio Américo Sasdelli NÚMERO: 1943 BAIRRO: Jardim Lancaster
 MUNICÍPIO: Foz do Iguaçu UF: PR CEP: 85869-580
 LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Vale Compra *A ser utilizado no Supermercado Líder, validade de 180 (cento e oitenta) dias.	500,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 27/11/2023 18:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/09/2023 00:00 a 24/11/2023 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 25/11/2023
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Sílvio Américo Sasdelli NÚMERO: 1943 BAIRRO: Jardim Lancaster
 MUNICÍPIO: Foz do Iguaçu UF: PR CEP: 85869-580
 LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Vale Compra *A ser utilizado no Supermercado Líder, validade de 180 (cento e oitenta) dias.	500,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 04/12/2023 18:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/09/2023 00:00 a 01/12/2023 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 02/12/2023
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Sílvio Américo Sasdelli NÚMERO: 1943 BAIRRO: Jardim Lancaster
MUNICÍPIO: Foz do Iguaçu UF: PR CEP: 85869-580
LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Vale Compra *A ser utilizado no Supermercado Líder, validade de 180 (cento e oitenta) dias.	1.000,00	2.000,00	0	9	1

DATA: 11/12/2023 18:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/09/2023 00:00 a 08/12/2023 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 09/12/2023
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Sílvio Américo Sasdelli NÚMERO: 1943 BAIRRO: Jardim Lancaster
MUNICÍPIO: Foz do Iguaçu UF: PR CEP: 85869-580
LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Vale Compra *A ser utilizado no Supermercado Líder, validade de 180 (cento e oitenta) dias.	1.000,00	2.000,00	0	9	1

DATA: 18/12/2023 18:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/09/2023 00:00 a 15/12/2023 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 16/12/2023
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Sílvio Américo Sasdelli NÚMERO: 1943 BAIRRO: Jardim Lancaster
MUNICÍPIO: Foz do Iguaçu UF: PR CEP: 85869-580
LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Vale Compra *A ser utilizado no Supermercado Líder, validade de 180 (cento e oitenta) dias.	1.000,00	2.000,00	0	9	1

DATA: 25/12/2023 18:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/09/2023 00:00 a 22/12/2023 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 23/12/2023
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Sílvio Américo Sasdelli NÚMERO: 1943 BAIRRO: Jardim Lancaster
MUNICÍPIO: Foz do Iguaçu UF: PR CEP: 85869-580
LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Vale Compra *A ser utilizado no Supermercado Líder, validade de 180 (cento e oitenta) dias.	10.000,00	10.000,00	0	9	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
25	25.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 1/12.345 = 1(série); 12.345(elemento sorteável).

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração da série:

A definição da série participante se dará a partir da dezena simples do primeiro prêmio da Extração da Loteria Federal;

NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

Número da sorte contemplado:

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação:

No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Distribuição dos números da sorte:

A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da presente promoção: pessoas jurídicas, estrangeiros, menores de 18 (dezoito) anos, sócio proprietário da Promotora, bem como cônjuge e parentes de primeiro grau, e demais pessoas que de forma direta ou indireta tenham participado na criação e operacionalização da promoção, bem como as demais que não atenderem aos demais critérios de participação informados no presente Regulamento.

Em casos de fraude, o participante será desclassificado automaticamente da promoção, a qualquer tempo, e poderá responder civil e criminalmente pelos atos praticados.

A Promotora poderá, a qualquer tempo, exigir aleatoriamente e a seu exclusivo critério, a apresentação de cópia de todos os cupons fiscais de compra dos produtos, para fins de auditoria interna. Uma vez contactado, o participante deverá apresentar estas cópias no prazo máximo 72 (setenta e duas) horas, após o efetivo contato. A entrega das cópias ocorrerá de forma a ser informada oportunamente, não gerando quaisquer ônus ao participante.

O contemplado, quando solicitado, que não entregar os cupons fiscais originais da compra, poderá ser desclassificado.

Não serão aceitos comprovantes fiscais rasurados, rasgados, adulterados ou que impossibilitem a verificação de sua autenticidade. O cancelamento de cupom fiscal cadastrado na promoção acarretará a invalidação da participação, quando este fato for constatado na apuração dos contemplados.

Não ocorrendo o atendimento de quaisquer dos requisitos, termos e condições previstos neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando a hipótese de prestação de informações inverídicas, incorretas, incompletas ou equivocadas, o participante será automaticamente desclassificado da promoção.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome de cada ganhador e respectivo número da sorte contemplado serão divulgados em www.lider25anos.com.br em até 07 (sete) dias após a validação, onde permanecerão pelo período de até 15 (quinze) dias após o término da promoção.

A notificação de cada contemplado será realizada via telefone (operadora e/ou WhatsApp), conforme informações fornecidas em seu cadastro.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio é pessoal, intransferível e será entregue ao contemplado, livre e desembaraçado de qualquer ônus, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da contemplação, de acordo com o Artigo 5 do Decreto nº 70.951/72.

A Promotora fará até 03 (três) tentativas de contato com o contemplado, via telefone (operadora e/ou WhatsApp), conforme dados previamente cadastrados, para solicitar a documentação exigida na promoção.

Ocorrendo desclassificação, o próximo contemplado validado será comunicado, conforme apuração realizada a partir da extração da Loteria Federal na data determinada, a partir do efetivo contato da empresa mandatária.

Para recebimento do prêmio, o participante contemplado deverá apresentar:

- a) RG/CPF ou CNH - original e cópia;
- b) Assinar o recibo de entrega do prêmio.
- c) Ganhador do Vale Compra de R\$ 10.000,00 deverá apresentar também comprovante de residência válido, e autenticar sua assinatura no recibo, em cartório.

Estes documentos, de posse da Promotora, constituirão prova de entrega do prêmio, e serão apresentados na prestação de contas à SRE/MF.

A responsabilidade da Promotora perante o participante contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio e assinatura do recibo pelo contemplado. Para tal, a Promotora assume o compromisso de identificação e notificação do contemplado.

O prêmio a ser distribuído destina-se ao participante contemplado e será entregue em nome do mesmo, sendo vedada sua transferência.

O prêmio não poderá ser distribuído ou convertido, total ou parcialmente em dinheiro, de acordo com o Artigo 15, § 5º do Decreto nº 70.951/72.

Na hipótese do contemplado ser incapaz, as regras para entrega do prêmio e assinatura de recibo serão as dispostas no Código Civil vigente.

Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O participante contemplado concorda em ceder, neste ato, de forma gratuita, os direitos de uso de sua imagem, nome e som de voz, sem qualquer ônus para a promotora, para uso exclusivo na divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses após seu término. Esta autorização, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à Promotora.

Os dados dos participantes desta promoção estarão protegidos, bem como seu tratamento será em conformidade com a Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018. A Promotora compromete-se ainda a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção, nos termos do Artigo 11 da Portaria nº 41/2008.

A Promotora encaminhará à SRE/MF a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término do período de participação e antes da extração da Loteria Federal.

Os casos omissos e dúvidas porventura suscitadas com a execução deste Regulamento serão solucionados pela Promotora, cuja decisão será submetida à apreciação da SRE/MF. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações desde que devidamente fundamentadas.

A presente promoção, seu regulamento completo e seu resultado serão divulgados para o acesso de todos os participantes em www.lider25anos.com.br

A Promotora compromete-se a incluir o número do Certificado de Autorização SRE/ME, de forma clara e precisa, no hotsite da promoção, e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.

Esta promoção está de acordo com a Lei nº 5.768/1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/1972 e Portaria MF nº 41/2008.

A participação na promoção implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL REGISTRADA POR EXATA TECNOLOGIA E MARKETING / www.exatasis.com.br

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 12/09/2023 às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ZXP.XTB.IHS